



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 81/2019/SJR
Processo nº: 23214.001749/2019-82

Pregão Eletrônico nº: 14/2019
Processo nº: 23214.001560/2019-90

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 14/2019, processada sob o nº 23214.001560/2019-90**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **CIGNUS MINAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.624.985/0001-78, estabelecida à Rua Ester, nº 444, Bairro Jardim Canaã, em Muzambinho, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37890-000, neste ato representada pelo Senhor **Rogério Rodrigues da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.484.745, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 072.581.526-44, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição e animais para pesquisa e abate, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Aquisição e animais para pesquisa e abate, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ANIMAL LABORATÓRIO	Unidade	4000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
Marca: GLOBOAVES Fabricante: GLOBOAVES Modelo / Versão: Isa Brown Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pintainha de 1 dia Pintainhas de 01(um) dia para postura comercial, Linhagem Isa Brown, oriundas de incubatorio idôneo, com mais de 80% de uniformidade, vacinadas contra Marek e					

Bouba Aviaria e que a Granja matrizeira atenda as exigências estabelecidas nas normativas sanitárias vigentes, realizando o monitoramento sanitário conforme o PNSA.					
2	ANIMAL LABORATÓRIO	Unidade	4000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
Marca: GLOBOAVES Fabricante: GLOBOAVES Modelo / Versão: B White Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pintainhas de 1 dia Pintainhas de 01(um) dia para postura comercial, Linhagem Bovans White, oriundas de incubatorio idôneo, com mais de 80% de uniformidade, vacinadas contra Marek e Bouba Aviaria e que a Granja matrizeira atenda as exigências estabelecidas nas normativas sanitárias vigentes, realizando o monitoramento sanitário conforme o PNSA					
3	ANIMAL LABORATÓRIO	Unidade	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
Marca: GLOBOAVES Fabricante: GLOBOAVES Modelo / Versão: 041 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinto caipira embrapa 041 Pintos caipira de 01 dia da linhagem de corte EMBRAPA 041, vacinados contra Marek e bouba aviária, lote misto (macho e fêmea).					
4	ANIMAL LABORATÓRIO	Unidade	12000	R\$ 2,65	R\$ 31.800,00
Marca: GLOBOAVES Fabricante: GLOBOAVES Modelo / Versão: COBB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pintos de 1 dia Pintos de um dia para corte, da linhagem COBB, lote misto, uniformidade em torno de 90%, oriundos de incubatorio idôneo, com ficha de acompanhamento na entrega, vacinados contra as doenças de Marek e Gumboro, livres de Salmonelas e Mycoplasmas, acompanhados de certificado sanitário do MAPA, que atenda as exigências estabelecidas nas normativas sanitárias vigentes e com peso entre 42 e 48 gramas cada ave. Lote com 1000.					
Total do Fornecedor:					R\$ 81.000,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de **23/09/2019** e encerramento em **23/09/2020**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 25 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, Representante legal da empresa**, em 04/10/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Testemunha**, em 04/10/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Testemunha**, em 04/10/2019, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0396678** e o código CRC **5ED0A5B3**.

